



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - PROER		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 34/2002	DATA: 27/2/2002
INÍCIO: 14h36min	TÉRMINO: 16h38min	DURAÇÃO: 2h1min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 2h1min	PÁGINAS: 44	QUARTOS: 25
REVISORES: ANDRÉA MACEDO, CÁSSIA REGINA, CLÁUDIA CASTRO		
SUPERVISÃO: SEM SUPERVISÃO		
CONCATENAÇÃO: DEBORA		

DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO

JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Ex-controlador do Banco BAMERINDUS

SUMÁRIO: Tomada de depoimento do Sr. José Eduardo Andrade Vieira.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Declaro abertos os trabalhos da 28ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com o sistema financeiro privado. Antes de dar início à nossa audiência de depoimento, presto as seguintes informações aos Srs. Parlamentares: encontra-se sobre a bancada e à disposição dos Parlamentares a relação de todos os documentos recebidos pela CPI no período de 13 de dezembro até a presente data, período referente ao recesso e período também que não houve realização de audiência pública. Durante o recesso, esta Comissão reuniu-se com os consultores técnicos que assessoram esta CPI, oportunidade em que foram realizadas análises dos documentos de posse da Comissão, bem como a avaliação dos trabalhos já realizados e outras questões pertinentes. Da mesma forma, no dia 19, juntamente com o Relator, a CPI recebeu para o encontro a presença do Dr. Marcos Moliari, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Criminal do Rio de Janeiro e responsável pelo processo em que foram sentenciados os ex-controladores e administradores do Banco Nacional. Todo o material referente a esse processo encontra-se também à disposição dos Parlamentares. Informo que, também no dia 22, enviamos ao Ministro Sydney Sanches, do Supremo Tribunal Federal, Relator do mandado de segurança impetrado por ex-liquidantes e assessores do Banco BAMERINDUS, resposta e informações referentes ao mandado de segurança. Eu solicitaria que, ao final do depoimento, os Parlamentares também pudessem ficar na Comissão, para que pudéssemos prestar mais algumas informações, inclusive por parte do Relator, e estabelecer as próximas etapas dos trabalhos, particularmente em relação à próxima semana. Esta reunião foi convocada para tomar depoimento do Sr. José Eduardo Andrade Vieira, que já se encontra à Mesa. Cumpridas as formalidades legais, foi firmado pelo depoente o Termo de Compromisso, que integra o Formulário de Qualificação, com o seguinte teor: “Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado”. Encontra-se também à disposição dos Parlamentares a lista para inscrição. Vamos passar à tomada do depoimento. Com a palavra o Sr. José Eduardo Andrade Vieira.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Sr. Presidente, Deputado Gustavo Fruet, Sr. Relator, Deputado Alberto Goldman, Srs. Deputados, senhores e



senhoras, agradeço a oportunidade de mais uma vez poder esclarecer e acrescentar informações que colaborem para o estabelecimento da verdade no caso BAMERINDUS. Procurarei ser breve, dedicando-me a provar o conteúdo do meu depoimento anteriormente prestado a esta Casa. Primeiro: Operação Synphony. Primeiramente, gostaria de demonstrar que o Presidente do HSBC faltou com a verdade quando, em seus depoimentos da CPI da Câmara e também na do Senado. Referiu-se à Operação Synphony como não sendo de seu conhecimento ou, ainda, citando-a como sendo “algum treinamento do Banco”, entre aspas. Passo a ler tradução de parte da correspondência dirigida a ele pela KPMG. “*Sr. Michael Geoghegan: De acordo com sua solicitação mais recente, anexamos à presente nossa proposta para os serviços de **due diligence** a serem executados após a aquisição referente à aquisição dos negócios bancários do Synphony no Brasil proposta pelo HSBC (...) Cordialmente, David Bunce.*” Este é o documento I, anexo ao depoimento que os Srs. Deputados receberam. Pois bem, no depoimento do Presidente da Associação dos Minoritários do BAMERINDUS a esta CPI, o mesmo trouxe evidências de que o HSBC, por diversas vezes, tratou a negociação com o Banco Central revestida de sigilo, denominando-a de Operação Synphony. Por que razão haverá o Presidente do HSBC omitido o seu conhecimento a respeito dessa operação? Tal fato merece melhor investigação. Sugiro que a CPI solicite a relação dos diretores e técnicos do HSBC a partir de 29 de março de 1997 e, então, solicite cópia dos documentos de passaporte dos mesmos. Talvez, então, poderemos identificar a partir de quando os mesmos vieram ao Brasil para negociar com o Banco Central a compra do BAMERINDUS. Deste modo, talvez saberemos finalmente desde quando os ingleses estiveram por aqui negociando com o Banco Central e quem está com a verdade. A oitiva dos responsáveis pela Consultora KPMG, sob juramento a esta Casa, também poderia ser solicitada e deverá ajudar a esclarecer os fatos. Representante do HSBC no Conselho de Administração do BAMERINDUS. O HSBC sempre esteve ocupando assento no Conselho do BAMERINDUS, desde a negociação da venda de 6,14% de nossas ações aos ingleses. Este senhor, Peter Negrus, nunca aceitou formalizar seu ingresso no Conselho do Banco. Não seria talvez pelo fato de saber de modo antecipado que teria problemas aqui com a Justiça? Temos inúmeras testemunhas de ex-diretores,



secretárias e ascensoristas. Por que não chamar esse senhor a depor? Lançamento em prejuízo de 6,14% das ações do BAMERINDUS. Quando do lançamento em prejuízo dos 6,14% da compra de nossas ações por parte do HSBC, fato que determinou a desvalorização das mesmas e o aumento nos saques dos depósitos, nossas ações valiam em torno de quinze dólares o lote de mil ações. Por que o HSBC não tentou vendê-las a terceiros ou no mercado? **Bradies**. O Sr. Michael nega que o HSBC tenha vendido seus **bradies** em uma operação lesiva ao BAMERINDUS de quase 1 bilhão de dólares. Jurídica e tecnicamente, talvez, ele não faltou com a verdade. Servido de bons advogados, torna-se fácil inferir que o Presidente do HSBC do Brasil, de fato, não fez tal operação. Outra empresa do grupo HSBC internacional, sim, realizou a venda. Difícil talvez seja para o HSBC explicar a matéria do **Financial Times** do dia 5 de agosto de 1997. Vou ler o trecho: *“O maior grupo bancário surpreende com um aumento de 33% nos dividendos. O HSBC, dono do Grupo HongKong Bank, na China, e do Midland Bank, no Reino Unido, surpreendeu os investidores ao aumentar seu dividendo provisório de 15% para 20%, batendo e superando de 26% anunciado na sexta-feira por Loyds. Para compensar a sua compra no valor de 1 bilhão do BAMERINDUS, um banco brasileiro em sérias dificuldades, o HSBC, vendeu seus títulos **brady** brasileiros”*. Srs. Deputados, esta matéria do **Financial Times** confirma tudo. Ela nunca foi desmentida pelo HSBC. Se não desmentiu é porque é verdade. Talvez, inclusive, tenha sido um **press release**. O interventor do Banco Central no BAMERINDUS comprou, com dinheiro nosso, 1 bilhão de dólares de **bradies** de alguma empresa do Grupo HSBC. Não é possível que o Tesouro Nacional ou o Banco Central não tenham a informação detalhada de como e de quem estes títulos foram adquiridos. Talvez falte interesse. Por que, então, a CPI não solicita informações às autoridades monetárias inglesas? A matéria, na íntegra, e sua tradução juramentada constam do Anexo II, entregue aos senhores. O desmentido tecnicamente está correto, porque não foi o HSBC do Brasil quem realizou a operação. Esta operação, Srs. Deputados, deve ser investigada mais profundamente. Causou prejuízos aos acionistas do BAMERINDUS, causou prejuízo ao Brasil. Pasmem, Srs. Deputados, é dinheiro do Brasil para ajudar a pagar dividendo de inglês rico. É uma vergonha! Lançamento de Fundo Imobiliário – Antiética. Outro ponto, este confirmado pelo Presidente do



HSBC: o Sr. Gustavo Franco, recentemente, foi responsável pelo lançamento do Fundo Imobiliário do Banco Inglês. Este fundo foi formado a partir da venda de cento e vinte agências, anteriormente entregues pelo interventor do Banco Central no BAMERINDUS ao HSBC, com preços sem as devidas avaliações. Surpreende-nos como no Brasil não existe cerimônia para uma situação como esta. O Banco Central, em 1997, vende imóveis de um banco brasileiro a um banco inglês. Quatro anos depois, uma pessoa que, à época da intervenção, fazia parte do corpo diretivo do Banco Central faz o lançamento do Fundo Imobiliário do Banco que adquiriu os mesmos imóveis da instituição em intervenção. Sob o ponto de vista ético, tal comportamento é bastante questionável. Demonstra também as duas relações da HSBC com pessoas da antiga gestão do Banco Central. A matéria que comprova tal informação encontra-se no Anexo III, de posse dos senhores. Srs. Deputados, os cinco itens acima desqualificam boa parte do depoimento do Presidente do HSBC. Apresentei aos senhores provas e evidências do que ora exponho. A configuração dessas inverdades, somadas a outros depoimentos, além da utilização de uma singela lógica, evidencia que o BAMERINDUS vinha sendo negociado pelo Banco Central há muito mais tempo que o afirmado pelos ingleses e pelas autoridades brasileiras. Mentiram e continuam mentindo, inclusive à CPI. Ficou comprovada também a má gestão dos representantes do Banco Central no BAMERINDUS sob intervenção e em liquidação, inclusive reconhecida expressamente pelo atual Diretor do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas. O levantamento dos senhores em parte da liquidação vem comprovar inúmeros prejuízos causados aos acionistas do BAMERINDUS e também, por via de consequência, aos cofres públicos. Aliás, gostaria de acrescentar, para informação desta Comissão, solicitando providências investigatórias, duas escandalosas operações realizadas por interventores do Banco BAMERINDUS. A) Assunção de obrigações previdenciárias: O relatório do interventor, em sua página 44, aponta que: *“a avaliação das obrigações de aposentadoria do Banco BAMERINDUS, elaborada dentro dos mais rigorosos padrões atuariais, demonstrou que seu total, em 26 de março de 1997, era de R\$ 432.306.000,00”*. Deste modo, o BAMERINDUS sob intervenção firmou Instrumento de Assunção de Obrigações Previdenciárias repassando R\$ 430 milhões de reais ao HSBC. Segundo informação passada por um dos quatro ex-funcionários do Banco



Central, objeto de investigação por parte desta CPI, de identidade, infelizmente, velada por sigilo profissional de meu advogado, revela: *“O primeiro cálculo atuarial demonstrava que o valor necessário a fazer frente às aposentadorias dos filiados da APABA determinou um valor não superior a R\$ 220 milhões. Aí surgiu uma pressão, pois precisavam dar mais R\$ 250 milhões para o HSBC e mais algumas comissões... Mandaram então aumentar o valor e modificaram as bases dos cálculos para dar os R\$ 430 milhões”*. Palavras de uma das quatro pessoas sob investigação desta CPI. Vejam, Srs. Deputados, foram R\$ 210 milhões de reais à época, perto de R\$ 550 milhões, em valores de hoje, dados aos ingleses em pagamento de comissões. Segunda-feira última, pedi ao Sr. Sérgio Prates cópias dos cálculos atuariais, pois pretendia trazê-las aqui. Pretendo contratar uma empresa independente para refazer os cálculos. Gostaria de apresentá-los aos senhores, mas, infelizmente, ainda não foi possível. Segundo este senhor que solicitou a preservação de sua identidade, basta um simples cálculo para identificar-se a irregularidade. O Anexo IV, que se encontra com os senhores, tem cópia do relatório e da carta ao Sr. Liquidante. B) Resgate “debêntures da BPE”: Este mesmo senhor indicou também como irregularidade a operação de resgate de debêntures da BAMERINDUS Participações e Empreendimentos. Essa operação envolveu, em valores, à época, R\$ 594 milhões. Ao adquirir o fundo de comércio do BAMERINDUS, o HSBC não aceitou as debêntures da BPE, que foram comercializadas pela BAMERINDUS DTVM. Então, para atender o desejo, bem como para capitalizar o HSBC, o Banco Central, em nome do BAMERINDUS sob intervenção, resgatou do HSBC as debêntures, que sequer estavam vencidas, pelo valor nominal de 594 milhões. Ocorre que, mais uma vez, agiu em ilegalidade, pois a legislação vigente não atribui às instituições financeiras colocadoras de títulos no mercado de capitais a responsabilidade pelo sucesso ou insucesso de liquidação dos títulos por ela negociados. Aliás, resgatou títulos que sequer eram de responsabilidade do Banco BAMERINDUS e, sim, da BAMERINDUS Participações e Empreendimentos. Observando, ainda, que a BAMERINDUS DTVM, Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, não sofreu processo de intervenção. Em síntese, o BAMERINDUS em intervenção pagou, através de sua reserva monetária, a importância de R\$ 594 milhões ao HSBC, sem qualquer motivo justo ou legal e em



prejuízo de seus acionistas. No Anexo V, os senhores poderão encontrar cópia do relatório do interventor que trata do tema. Srs. Deputados, trata-se de duas irregularidades recém-denunciadas e que podem ter causado prejuízos superiores a um bilhão de reais aos cofres públicos. Por certo, merecem investigação detalhada, e somente uma CPI poderá ter os instrumentos para dar uma eficaz e ágil resposta. Falo em agilidade, pois preocupam-me as dificuldades impostas por procedimentos recursais inerentes a processos judiciais. Vale trazer ao conhecimento do senhores as dificuldades que meus advogados têm tido para obter na Justiça Federal do Paraná cópias de documentos do Banco Central. Obtive liminar, em medida cautelar, para obter as avaliações dos principais ativos do BAMERINDUS. Com sucessivos pedidos de recursos do Banco Central, até hoje não vi nenhum documento. Por último, pedi somente as avaliações do Banco, da Companhia Seguradora e da Inpacel para trazê-las aqui. O juiz determinou cinco dias para o Banco Central entregá-las. O prazo vence segunda-feira passada. Até hoje, nada. Os senhores não acham suspeito? Chego a acreditar que essas avaliações não existiram, ou foram muito malfeitas. Senão, por que então escondê-las? Solicito que a CPI requeira esses documentos. Talvez a CPI mereça mais respeito que a Justiça. Rogo ainda que a CPI requeira os critérios de avaliações realizadas para antecipar R\$ 392 milhões para reaparelhamento administrativo do HSBC. De onde saiu esse número? Consultaram um cabalista ou fizeram um estudo técnico? Suponho que tais documentos também não existam. De resto, Sr. Deputados, gostaria de juntar os documentos que demonstram informações prestadas em meu depoimento anterior, conforme segue: Anexo VI - Cópia de correspondência do Liquidante do BAMERINDUS em liquidação que comprova que nossa instituição possui, entre créditos tributários a compensar, incluindo prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sob o lucro líquido, valor superior a 5,8 bilhões de reais. Esta cópia comprova ainda a existência de créditos de 5,4 bilhões junto a mais de oitenta mil devedores, além de depósitos, em aplicação, de mais de R\$ 1 bilhão. Reafirmo, peremptoriamente, todas as informações prestadas em meu depoimento anterior. As informações, provas e evidências confirmam minha anterior assertiva: o BAMERINDUS nunca quebrou, foi quebrado. Nossos ativos presentes demonstram isso e imaginem os quantos seriam não fossem as sucessivas irregularidades e



negócios malfeitos por representantes do Banco Central na gestão do BAMERINDUS sob intervenção e liquidação. Não sei por que razão a CPI, que identificou várias irregularidades e variações patrimoniais de interventores e liquidantes, acabou esquecendo-se de algumas pessoas que também geriram o Banco, causando, talvez, maiores prejuízos, como as vendas iniciais de ativos, muitos imóveis, a Companhia Seguradora, compra de **Bradies** etc., no caso, o Sr. Luiz Carlos Alvarez. Gostaria de reafirmar que os prejuízos causados aos acionistas um dia serão reparados pelo Judiciário, livre de qualquer pressão. Infelizmente quem pagará será o País. Não sei se os responsáveis serão identificados, mas serei incansável na busca de cada um deles, para que seja feita a justiça. Srs. Deputados, a CPI, embora distanciada da perfeição, têm demonstrado ser importante instrumento de apuração de irregularidades e têm colaborado muito com o Brasil. Sr. Relator, Deputado Alberto Goldman, que não morre de amores por mim, pelo contrário, conforme assinalou no recente depoimento do Presidente do HSBC, demonstrando nítida predileção por aquele, ao invés de protestar por sua autodeclarada suspeição, protesto por um voto de confiança em sua responsabilidade de brasileiro e homem sério que é, pedindo que não se esqueça ou se apresse em apurar nenhuma dessas irregularidades. Seu relatório poderá representar a recuperação de parte do patrimônio dos mais de 50 mil acionistas do Banco e garantir o pagamento integral dos débitos para com o Banco Central no menor espaço de tempo possível. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concedo a palavra, por ordem de inscrição, para sua inquirição, ao Deputado José Roberto Batochio.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Sr. Presidente, Eminentíssimo Deputado Relator, Exmo. Sr. Dr. José Eduardo Andrade Vieira, ex-Controlador do BAMERINDUS, Srs. Deputados, procurarei orientar minhas indagações centrando-as especificamente nas contradições que pude garimpar entre o que aqui ficou dito por testemunhas que o antecederam, especialmente o atual Presidente do Banco HSBC, e o depoimento já prestado por V.Sa. aqui nesta Casa. Faço-o com o respeito que V.Sa. nos merece, sem nenhuma predisposição, com espírito desarmado e interessado em efetivamente descobrir a verdade e fotografar, na sua inteireza, o perfil do que ocorreu nestas intervenções e liquidações com venda do



controle destas instituições de crédito aos adquirentes estrangeiros ou nacionais. V.Sa. afirmou que havia uma postura técnico-política do Governo, em especial no Banco Central do Brasil, no sentido de que o Brasil não comportava mais do que dois bancos de varejo e que esta postura teria contribuído para o comportamento hostil da autoridade monetária em relação ao BAMERINDUS. Em suma, sempre procurando alijar os controladores do BAMERINDUS, com intuito de alcançar esse plano de permitir, no mercado, apenas dois ou três bancos de varejo. O Sr. Gustavo Loyola afirmou, em depoimento a esta Comissão, ao contrário do que V.Sa. havia afirmado, que o Banco Central, abram aspas: “sempre teve o cuidado em preservar o núcleo suficientemente grande de bancos, a fim de preservar a competição”, fechem aspas. afirmou ainda desconhecer qualquer declaração, documento, artigo ou qualquer outro tipo de manifestação de quem quer que seja que tenha passado pelo Banco Central defendendo essa idéia, essa postura técnico-política de reduzir drasticamente a existência dos bancos de varejo no mercado. Então, indago a V.Sa.: o que V.Sa. poderia nos dizer a respeito desse assunto? Poderia nos citar os nomes dos técnicos ou de autoridades do Governo que tenham de alguma forma se manifestado de maneira a levar V.Sa. a acreditar que o Banco Central estaria de fato convencido de que o Brasil não comportava mais do que dois ou três bancos de varejo? Quais são os subsídios que V.Sa. nos fornece para nos concretizar a orientação técnico-política do Banco Central no sentido de efetivamente afunilar o mercado?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Eu fui Presidente do BAMERINDUS de agosto de 1981 a maio de 1990, quando saí candidato ao Senado pelo meu Estado. Me licenciei em maio e renunciei à Presidência do Banco em dezembro, para poder tomar posse como Senador, em 1991. Durante esses anos na Presidência do Banco, eu ouvi manifestações nesse sentido por diversos técnicos do Banco Central, por alguns diretores que encampavam essas teses dos técnicos. Obviamente, nesses anos todos, não anotei, não é da minha prática tomar nota de tudo, gravar, nunca gravei conversa nenhuma que eu tive com ninguém. Então, realmente, eu teria dificuldade de mencionar nomes ou datas, mas, ao longo desse período, ouvi essa manifestação por diversas vezes: de que havia uma tendência mundial de fusões, incorporações. Isto começou na primeira... quando foi criada a



primeira, eu nem era Presidente do Banco, já até antecedendo esse período, quando Roberto Campos fez a primeira legislação criando o Banco Central, houve uma série... Quer dizer, isso é uma prática na política econômica do Brasil que vem de longa data, né? E sempre o Governo criando benefícios para essas incorporações. Inicialmente, eram isentas de pagamento de impostos os ágios que se pagavam nessas transações, culminando com o PROER, que, no meu entendimento, seria para facilitar fusões e incorporações, fortalecendo o sistema bancário. Então, não é uma coisa que tivesse iniciado com essa gestão do Banco Central, mas que vem de longa data! E o que eu acho, no meu entendimento, né, que a autoridade econômica tem que tratar desse assunto de uma forma, vamos dizer, não estimulando fusões e incorporações. A política econômica deve propiciar condições para o desenvolvimento de todas as empresas igualmente. Quer dizer, obviamente, que as mais fortes, as que se desenvolverem mais poderão ou não incorporar outras. Hoje, temos aí, como exemplo, as fusões e incorporações efetuadas pelo Banco Itaú e pelo BRADESCO. O BAMERINDUS era um desses três Banco que mais tinham feito fusões e incorporações. Existe uma grande diferença entre as fusões e incorporações feitas pelo BAMERINDUS, que ele nunca teve nenhum benefício especial legal. Tivemos o benefício que todos os bancos tinham. Já nas fusões e incorporações feitas pelo Banco Itaú, em algumas dessas operações, ele obteve do Governo benefícios diferenciados.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - V.Sa., homem acostumado ao trato financeiro, V.Sa. pôde verificar se essa orientação de diminuir a competitividade no mercado de varejo, diminuindo o número de participantes, instituições financeiras participantes desse mercado, é uma orientação verificável só aqui no Brasil ou tem notícia no sentido de que isso fosse uma orientação também em relação a outros países do mundo, só países em desenvolvimento, países com situação de desenvolvimento consolidada praticam uma política inversa, permitindo uma grande competitividade? O que V.Sa. poderia nos dizer no panorama mundial, porque eu queria ter uma comparação, uma referência entre o que se passava aqui e o que se passava nos demais países em desenvolvimento e também nos países desenvolvidos, se é que V.Sa. tem essa informação.



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu tenho a que todo mundo tem: a leitura dos jornais apontam muitas fusões e incorporações praticadas em outros países, né? O próprio HSBC é fruto de muitas incorporações e fusões de bancos asiáticos, europeus, né? Então, não posso dizer que fosse uma prática isolada do Brasil. Agora...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Não, mas, veja bem, eu pergunto a V.Sa. sobre essas fusões com esse intuito de reduzir o número de concorrentes no mercado.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não tenho conhecimento da ocorrência disso dessa forma em outros países.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Seria, portanto, uma política *sui generis*, original do nosso Banco Central do Brasil?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Diferenciada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O Sr. Gustavo Loyola declarou a esta Comissão que V.Sa. sempre insinuou que as notícias plantadas na Imprensa sobre as dificuldades do BAMERINDUS, as quais teriam sido determinantes para a deterioração da situação econômica do Banco, tinham origem no Banco Central. Contudo, segundo o Sr. Loyola, V.Sa. nunca mencionou o nome das pessoas que teriam passado essas informações para a mídia. A despeito de nós todos sabermos que existe uma regra constitucional em que a mídia tem o direito de guardar o sigilo da fonte, eu indago de V.Sa.: V.Sa. teria condição de nos dizer os nomes dos diretores ou técnicos do Banco Central que eram referidos como as pessoas que passavam essas informações para a Imprensa, esses boatos detrimntosos da sua instituição? E perguntaria se V.Sa. poderia nos informar os nomes dos jornalistas que recebiam essas informações, para que nós pudéssemos explorar essa vertente dos acontecimentos.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Pois não. Ilustre Deputado, na época, obviamente que quando saía alguma notícia mais grave a respeito da situação do BAMERINDUS, eu tinha...ligava para os jornalistas questionando, dando mais informações, procurando estabelecer ou restabelecer a verdade em torno dos fatos que eram publicados. E dois jornalistas, especialmente um do **Jornal do Brasil**, no Rio de Janeiro, e outro da **Gazeta Mercantil** de São Paulo, não só me



deram o nome dessas pessoas que ocupavam cargos de diretoria no Banco Central, dizendo que se eu... que, por isso, eles não podiam deixar de publicar, quer dizer, a fonte merecia crédito, né? Era uma fonte...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Fidedigna.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – ...fidedigna. Então, eles não podiam deixar, mas que, se eu dissesse isso ou entrasse com algum processo contra as pessoas, eles negariam em função do sigilo da fonte que os jornalistas merecem constitucionalmente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas eu pergunto: agora, aqui, o senhor está depondo perante uma Comissão Parlamentar de Inquérito e V.Sa. não precisa dizer exatamente quais foram os jornalistas que revelaram as fontes, mas eu queria saber o nome dos diretores do Banco Central.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu acho que a CPI, eu citei aqui no meu depoimento, se for pesquisar quem recebeu benefícios do HSBC, quem continua prestando serviços, quem recebe honorários até hoje para o HSBC poderia estabelecer uma correlação.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Já posso estabelecer essa correlação por esses dados que V.Sa. nos oferece. V.Sa. afirmou também que a falta de desmentidos por parte da diretoria do Banco Central constituiu fator adicional para o agravamento da situação do BAMERINDUS. O Sr. Loyola afirmou, perante esta Comissão, que, embora não considerasse uma obrigação do Banco Central desmentir boatos, teria feito algumas declarações no sentido de, aspas, “desmentir ou pelo menos reduzir um pouco o nível de boatos que existia em relação ao BAMERINDUS”, fecham aspas. Para confirmar essa sua afirmação, o Sr. Loyola apresentou inclusive alguns recortes de jornais. Pergunto, então, a V.Sa.: o que V.Sa. teria a nos dizer a respeito desta afirmação do Sr. Gustavo Loyola, no sentido de que ele, Gustavo Loyola, teria, várias vezes, procurado a Imprensa para desmentir esses boatos que comprometiam a credibilidade da instituição presidida por V.Sa.? Pergunto ainda: V.Sa. acredita que as manifestações do Sr. Loyola não teriam sido suficientes para evitar os efeitos negativos dos boatos sobre o BAMERINDUS? Vale dizer, estou indagando, primeiro, se o Sr. Gustavo Loyola efetivamente desmentiu os boatos na Imprensa; em segundo lugar, se esses



desmentidos, a seu juízo, não teriam sido suficientes para impedir os efeitos danosos decorrentes desses mesmos boatos. Qual o tipo de boato que V.Sa., especificamente, acredita que devesse ter sido desmentido pela diretoria do Banco Central?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Olha, Deputado, são inúmeras as notícias que saíram que não foram desmentidas. Obviamente, em muitas oportunidades, questionei o Presidente Gustavo Loyola nesse sentido, principalmente depois que houve alguns boatos a respeito do Banco Real, e eles tomaram providências enérgicas e sustaram os boatos a respeito do Banco Real! Sustaram os boatos a respeito do Banco Garantia! Sustaram os boatos a respeito de um banco menor lá em Recife, de outros bancos menores, que, de alguma forma, foram vítimas de alguma ação nesse sentido. Por que que, no caso do BAMERINDUS, não conseguiram sustar os boatos? Eu posso lhe dizer o seguinte: no dia 26 de dezembro de 1996, eu estive com o Presidente da República por ter sabido que seria feita intervenção no BAMERINDUS no dia 30 de dezembro, por denúncia de um funcionário do Banco Central. Então, fui perguntar se ele tinha conhecimento dessa providência. O Presidente da República me disse que não sabia, que não tinha conhecimento, que o Banco Central tinha autonomia para praticar esses atos ou não. E eu mostrei para o Presidente que o patrimônio do BAMERINDUS era positivo, não era negativo, e, por isso, não se justificava a intervenção. O Presidente não só ficou satisfeito com as informações como eu dei, como, no dia 27 ou 28, deu notícias da saúde econômica do BAMERINDUS. E ele deu uma entrevista falando bem do BAMERINDUS. Não me lembro exatamente se foi no próprio dia 26 ou no dia 27, e, no dia seguinte, sai notícia no jornal dizendo que uma fonte do Banco Central desmentiu o Presidente, que a situação do BAMERINDUS realmente era grave e difícil de ser resolvida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Uma fonte do Banco Central altamente qualificada?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Altamente qualificada.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O Sr. Gustavo Loyola citou, em seu último depoimento a esta Comissão, vários argumentos utilizados por V.Sa. para demonstrar a má vontade das autoridades em relação ao seu Banco



nessa época. Com relação à reestruturação do Banco, esta teria sido tardia e insuficiente. E os próprios números, segundo o Sr. Loyola, mostram que a reestruturação teria sido feita no momento em que não mais poderia trazer grande alívio para o Banco. Ele citou aqui ainda que a troca de ativos entre empresas do grupo não teria resolvido o problema central, ou seja, uma situação patrimonial negativa, um passivo a descoberto. De que forma V.Sa. poderia contestar esta afirmação, aliás, já contestada em parte, na medida em que V.Sa. acabou de dizer que foi ao Presidente da República quando soube que haveria, no dia 30 de dezembro, a intervenção no seu Banco e o senhor foi lá e demonstrou ao Presidente da República que o seu Banco tinha patrimônio líquido positivo?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Tanto que a intervenção depois só foi ocorrer em março. Então, respondendo a essa questão, o que eu coloco é o seguinte: em junho de 95, quando começaram os boatos, o patrimônio do BAMERINDUS era altamente positivo; em dezembro de 95, era altamente positivo, e nunca o BAMERINDUS tinha precisado de socorro de Banco Central nem de nada. E, em janeiro de 96, em fevereiro de 96, o BAMERINDUS começou a precisar de algum socorro financeiro. E os boatos continuaram por 96 inteiro! Então, que banco que resiste mais de um ano e meio de boatos? Então, se, em 95, de junho de 95 a dezembro de 95 ou até junho de 96, se o Banco Central tivesse... se o Governo tivesse feito a operação com Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que poderiam ter pago o BAMERINDUS, teria resolvido o problema de caixa do BAMERINDUS sem nenhum ônus para o Governo; se tivesse feito um PROER para o BAMERINDUS, como fez para o Real e fez para outros bancos, teria resolvido o problema do BAMERINDUS a um custo baixíssimo para o Tesouro, para o Banco Central. E qualquer solução poderia ter sido dada naquele período. Mas, daí, um ano... perdendo depósito,...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sangrando.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – ...sangrando, ao final, ao cabo, né, quer dizer, me admira ainda...que eu posso provar que, em março, quando ocorreu a intervenção, e posso provar que hoje ainda é positivo o patrimônio do BAMERINDUS.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mas isso em decorrência da correção cambial dos títulos?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, não, o BAMERINDUS não tinha créditos em dólar. E, se formos pagar juros iguais aos que recebemos, então, a diferença cresce muito em nosso favor, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O Sr. Gustavo Loyola afirmou também que V.Sa. demonstra completo desconhecimento do PROER ao sugerir tratamento semelhante àquele dado pelo programa aos casos do Banco Meridional e da aquisição do Banco de Crédito Real de Minas Gerais pelo BCN. V.Sa. poderia nos explicar qual teria sido de fato as suas propostas envolvendo o modelo da operação, envolvendo o Banco Meridional e a operação envolvendo o BCN e o Banco de Crédito Rural de Minas Gerais?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Olha, eu conheço a proposta feita pelo BAMERINDUS em relação ao BCN, porque eu participei da reunião que discutiu essa proposta junto com o Banco Central. Desconheço a feita pelo BAMERINDUS em relação ao Meridional, que era uma operação do dia-a-dia da empresa, e eu não participava da administração do BAMERINDUS. Eu estava totalmente afastado da administração do BAMERINDUS. Então, eu desconheço essa proposta. Conheço a do BCN, que já foi em junho de 96, né? E, em negociação com o Pedro Conde, ele se dispôs a assumir a administração do BAMERINDUS, e ele não queria comprar as ações do controlador. Ele se dispunha a receber um PROER do Banco Central, assumir a gestão e fundir o BCN com o BAMERINDUS e administrar. E eu abria mão da gestão e do controle dessa nova organização. E o Banco Central colocou como exigência que o Dr. Pedro Conde tinha que comprar as minhas ações. E por uma decisão dele de não comprar é que a operação não saiu. E outra proposta nossa que tinha no Banco Central, em dezembro de 96, era do **Nations Bank**, propondo investir no BAMERINDUS 300 milhões de dólares e a reestruturar o banco para, então, vendê-lo e que não mereceu resposta por parte do Banco Central.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Sr. Presidente, posso sugerir a V.Exa. que um dos funcionários aqui da sessão, da Comissão fique ali na porta. E quando as pessoas entrarem ou saírem não esperem a porta se fechar



lentamente pelo acionamento automático das molas, porque nesse entretempo o ruído que está acontecendo lá fora, um apitaço, uma verdadeira baderna aí nos corredores, atrapalha os nossos trabalhos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Já solicitei, já tem uma pessoa lá na porta, mas eu vou pedir para reforçar esse cuidado para não interromper e atrapalhar os trabalhos da CPI.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente. Quanto a possível má vontade do Governo relativamente ao crédito do BAMERINDUS junto ao Estado de Mato Grosso, o Sr. Loyola afirmou que o processo de renegociação das dívidas dos Estados foi conduzido de maneira global e concluído após a intervenção do BAMERINDUS, tendo em vista a complexidade da matéria. Afirmou ainda que V.Sa. teria apresentado uma proposta no sentido de que fosse adquirida pela Caixa Econômica Federal, com financiamento do Banco Central, a Carteira de Crédito Imobiliária do BAMERINDUS. Segundo o Sr. Loyola, esse financiamento teria que ser feito à taxa inferior àquela de mercado, o que não se justificaria no caso de o controle do banco permanecer nas mãos dos seus controladores. Então, eu indago: de que forma foi levada ao Governo a questão do crédito do BAMERINDUS junto ao Estado do Mato Grosso, em primeiro lugar? Em segundo lugar, de que maneira o Governo se posicionou a respeito desse tema naquela ocasião? E, finalmente, como foi a sua proposta no caso da aquisição pela Caixa Econômica Federal da Carteira Imobiliária do BAMERINDUS? O Banco Central foi contrário a essa proposta pelas mesmas razões mencionadas pelo Sr. Loyola em seu último depoimento a esta Comissão? Em suma, um **briefing** a respeito dessa carteira imobiliária no Estado do Mato Grosso.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Olha, feito o acordo do Governo Federal com o Estado de São Paulo, abriu-se o caminho para que os acordos com os demais Estados fossem fechados. E eu tenho conhecimento não só pela amizade que tinha com o Governador de Mato Grosso, com os três Senadores de Mato Grosso — dos dois no caso, do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul —, com os Secretários da Fazenda desses Estados que estavam sempre aqui em Brasília. Fui várias vezes a vários Ministérios com os Senadores Levi Dias e Lúdio Coelho, apoiando pleitos do Estado. A mim me interessa o desenvolvimento do



Brasil todo não só do meu Estado, então, eu sempre defendi causas que extrapolavam as fronteiras do meu Estado, sempre as apoiei. E tenho o testemunho deles de que o acordo estava fechado e eles não entendiam por que o Ministro da Fazenda não assinava. E nas vezes que eu questionei o Ministro da Fazenda, S.Exa. alegava que algum técnico tinha achado algum pormenor e que tinha voltado para o Banco Central. Quando eu questionava o Presidente Gustavo Loyola ele dizia: “Não, já foi para o Ministério da Fazenda.” E esse jogo de empurra foi por meses. Não sei precisar exatamente quanto, mas foi por meses. E feita a intervenção, esses recursos foram liberados em seguida, poucos dias, deixando evidente que o acordo estava feito há muito tempo e só não eram liberados os recursos porque não interessava liberar para o BAMERINDUS.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – E não interessava por quê? Estava em curso um processo de asfixia do BAMERINDUS, é isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu entendo que sim, pela mesma razão que eles alegam — até nos depoimentos não veio à baila, mas vale mencionar —, um dos problemas alegados do BAMERINDUS seria a IMPACEL, a fábrica de papel, que era a que menos devia ao BNDES de todas as fábricas brasileiras. Tinha um patrimônio extraordinário: 50 mil hectares de florestas, com 40, 50 anos plantadas. Meu pai começou a plantar floresta em 1935. E que foi a única empresa que não conseguiu fazer acordo com o BNDES. Simplesmente porque não se obtinha uma resposta e naquele tempo o Presidente do BNDES, que era o José, o Mendonça de Barros, uma vez eu falei: “Presidente, precisamos dar esse processo, isso aí é uma notícia boa que eu terei pra dar ao mercado de que o apoio da IMPACEL com o BNDES foi fechado” — que era um acordo dentro do que se tinha feito para todas as outras empresas de papel do Brasil. Ele disse: “Recebi ordens do Banco Central pra segurar.”

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – O Sr. Gustavo Loyola declarou que é uma inverdade de V.Sa. a afirmativa de que teria pedido 500 milhões de reais ou 600 milhões de reais, 700 milhões de reais ao Banco Central e que essa seria uma solução baratinha para o problema do BAMERINDUS. De acordo com o Sr. Loyola, a proposta de V.Sa. teria sido bem mais estruturada, desenhada pela instituição UBS — União de Bancos Suíços e pelo Banco Graphus e demandava —



empréstimo da ordem de 6,5 bilhões de reais, ou seja, entrariam 6,5 bilhões no BAMERINDUS, sem que o controlador colocasse um tostão sequer, segundo afirmou aqui o ex-Presidente do Banco Central. O que V.Sa. teria a nos dizer a respeito dessa assertiva do Sr. Gustavo Loyola?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu até posso dizer que ele tem razão em parte. Realmente, eu nunca pedi a ele 200 milhões, 500 milhões. O que eu pedi a ele é de que regularizasse a operação com o Mato Grosso, porque resolveria o problema.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – A custo zero?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – A custo zero, que resgatasse, que tivesse alguma operação com 500 e poucos milhões de títulos do Tesouro Federal que o BAMERINDUS tinha na carteira, o que resolveria o problema. Então, eu nunca pedi nada nem a ele nem ao Presidente da República que não fosse absolutamente correto. Até que chegou um ponto que a Diretoria do BAMERINDUS teve que, junto com, assistida pelo UBS, fez uma proposta, já estava num estágio, e fez uma proposta, então, de financiamento para preservar o banco que eu não tenho conhecimento dela, porque eu não participava da diretoria do banco. Então, eu tenho mencionado aqui 500 milhões, quer dizer, que poderiam ter resolvido o problema do BAMERINDUS, a custo zero para o Tesouro, desde que ...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Mato Grosso?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Mato Grosso tivesse sido pago.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Essa história de UBS, 6 bilhões e meio aqui...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O pagamento de contas, de dívidas ao BAMERINDUS teria se resolvido o problema a custo zero. No entanto, resolveu-se conceder benefícios de alguns bilhões ao HSBC, com um ônus para o Banco Central enorme, dando caixa para essas operações que foram feitas, algumas altamente suspeitas, e querem me responsabilizar por isso e eu não tenho nenhuma responsabilidade. A solução que eu apresentava era limpa, cristalina.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Essa história de 6 bilhões e meio planejados pelo UBS e pelo Banco Graphus, então, na verdade, não ocorreu?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, pode ter ocorrido como uma proposta apresentada pela diretoria do BAMERINDUS, já às vésperas da intervenção. O banco chegou num estado de exaustão que...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Era a última...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Era a última coisa a ser feita.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – No seu depoimento, o Sr. Gustavo Loyola cita a questão colocada por V.Sa. relacionada à venda da IMPACEL por 10 milhões de reais. Afirma que V.Sa., ao questionar esse pequeno valor de venda, não teria considerado o valor dos passivos daquela empresa, mas apenas o valor dos seus ativos. Pergunto então: V.Sa. teria sido de fato tão ingênuo ao questionar o valor da venda da IMPACEL? V.Sa. não levou em consideração o valor dos passivos da empresa? V.Sa. gostaria de comentar com mais detalhes a questão da IMPACEL?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O passivo da empresa era único e exclusivamente com o BNDES, cerca de 180 a 200 milhões de dólares ou de reais, na época. Era o menor passivo de indústria de papel naquele momento, dentre as indústrias de papéis do Brasil. Era a que tinha a menor dívida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Quer dizer, seria incrível que V.Sa. tivesse questionado o baixo valor pelo qual foi alienada a empresa e não tivesse, banqueiro que é, homem de negócios, não tivesse considerado o passivo. Quer dizer, V.Sa. considerou o passivo e está dizendo que o passivo era apenas esse com o BNDES. V.Sa. não se lembra da ordem de quanto era esse passivo?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - O passivo era da ordem de 200 milhões. A avaliação só da IMPACEL, só da fábrica de papel, eu tenho várias avaliações feitas por mais de uma empresa que a colocavam entre 450 milhões e 600 milhões de dólares.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - E o passivo que V.Sa. recebeu em dólares?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Eu recebi a proposta de uma firma canadense para assumir o controle da IMPACEL e que só não foi fechado pelas condições de longo prazo que essa firma oferecia. Então, a avaliação era da ordem de 400 a 600 milhões, menos um débito de 200, porque se pagasse à vista ao BNDES sobrariam 250 milhões, considerando a avaliação mais baixa que eu tinha. E ela foi vendida por 10 milhões.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Então, nós podemos considerar que ela foi vendida por 210 milhões de dólares, quando valia quatrocentos...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Quatrocentos e cinqüenta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - É esse o cálculo?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - É esse o cálculo. Sendo que esses 200 milhões eram operações com o BNDES, que deu oito anos de prazo, juros de 6% ao ano para todas as outras fábricas de papel. A IMPACEL tinha uma capacidade de geração de caixa e estava gerando caixa da ordem de 50 a 60 milhões dólares/ano, suficiente para pagar um compromisso em seis, sete anos com esses outros.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Compreendo.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - E ela tinha 20 milhões de dinheiro em caixa. Ela tinha trinta e poucos milhões de matéria-prima em estoque. Ela tinha cerca de 20 ou 30 milhões de dólares em estoque de produto acabado, quer dizer, que não foram absolutamente levado em conta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Essa vantagem é econômica?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - É. Para o senhor ter uma idéia, está me informando aqui o Dr. Roberto que a IMPACEL foi vendida para International Papers, há dois anos, por 760 milhões de dólares.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - E nesse negócio em que houve aí um prejuízo de pelo menos 190 milhões de dólares, 210 contra 400. Quem é que teria sido o beneficiário desse sangramento do patrimônio?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Quem comprou pelos 8 milhões de dólares. Agora, para comprar por 8 milhões de dólares, quer dizer, quem



viabilizou essa operação, é difícil imaginar também que fosse tão ingênuo, tão inocente para não ter tido nenhum benefício.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - E quem é que conduziu a venda da IMPACEL?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Um interventor da época.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - O nome.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Flávio Siqueira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Outro ponto citado pelo Sr. Loyola foi aquele que se refere à compra de **bradies** pelo BAMERINDUS, sob intervenção. Segundo ele, V.Sa. insiste em afirmar que essa operação teria sido fruto de uma triangulação, onde o HSBC teria vendido seus próprios **bradies**, fato que já estaria mais do que esclarecido pelo Banco Central. Ou seja: os referidos papéis teriam sido adquiridos pela Mesa do Banco Central de instituições muito presentes no mercado. O próprio HSBC teria desmentido que tivesse vendido **bradies** naquela ocasião. V.Sa. tem conhecimento de algum desmentido por parte do HSBC a respeito desse assunto? O que faz V.Sa. acreditar que tenha de fato ocorrido uma triangulação nessa operação de venda de **bradies**?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Não há nenhuma razão lógica para o BAMERINDUS, sob intervenção, comprar papéis no exterior, fosse de quem fosse. Quer dizer, comprou do **Midland** ou do HSBC. Só pode ter sido por uma triangulação. Eu desafio ele a dar uma explicação. O **Financial Times** publica isso. Eu entreguei aqui.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - No anexo.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - No anexo, né. Então, aí a questão não é eu provar que tenha tido triangulação, é ele provar que não tem, porque que outra explicação pode ter uma coisa tão evidente como essa. E eu solicito à CPI que pergunte às autoridades inglesas. Acho que aí quem pode esclarecer isso, então, sem nenhuma margem de dúvida, são as autoridades monetárias da Inglaterra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Em resposta a questionamento feito nesta Comissão, o Banco Central informa que (abro aspas) "A transferência de recurso feita pelo HSBC/Londres, a título de capitalização do



HSBC/Brasil, ascendeu a quantia de 959 milhões, 912 mil, 212 dólares e 43 cents, correspondente a 1 bilhão, 17 milhões e 549 mil reais, devidamente amparada por dois contratos de câmbio nos valores de, respectivamente, 30 milhões de dólares, este de 26 de março de 1997, e de 929 milhões, 912 mil, 272 dólares e 43 cents, de 31/03/1997. Tudo de acordo com a regulamentação cambial em vigor e averbada no registro de capital estrangeiro do Banco Central do Brasil” (fecho aspas). Em sua resposta, o Banco Central frisa ainda que: “A compra de títulos da dívida externa brasileira feita pelo BAMERINDUS sob intervenção — Operação I — e a capitalização feita pelo HSBC/Londres com a HSBC/Brasil — Operação II — são operações completamente distintas uma da outra com finalidades específicas e independentes. V.Sa. admite que desconhecia esses contratos de câmbio averbados no registro de capital estrangeiro do Banco Central do Brasil ou o seu entendimento é de que não houve ingresso líquido de divisas, tendo em vista a entrada, a título de capitalização, e a saída para compra de títulos da dívida externa? Esse dinheiro entrou ou não entrou no Brasil?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Passeou. Saiu do Brasil, passou por Londres, voltou para o Brasil, não é? Há outras questões legais. Que dizer, interventor, ele não pode fazer operações em nome da massa. A lei proíbe. Ele é nomeado interventor para liquidar a empresa. Ele tem que vender em leilão o patrimônio da empresa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - São negócios que não permitem perecimento de patrimônio.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Exato. Então, aí já existe uma irregularidade patrocinada ou apoiada pela Diretoria do Banco Central. O interventor jamais faria isso sem o patrocínio das autoridades do momento. E é o que eu digo: eu gostaria muito que a autoridade inglesa fosse ouvida a esse respeito. Ela pode nos esclarecer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - A sugestão de V.Sa. está sendo anotada com muita atenção por parte do Plenário. Acho que por parte...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Só falta Paris agora, Deputado. Londres e Roma já está aí. Agora, só falta Paris.



O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Deputado Alberto Goldman, para que V.Exa. entenda e os demais presentes também eu acabo de requerer a inquirição do Sr. Alberto Cacciola por esta Comissão. Isso porque no seu livro, "Eu, Alberto Cacciola, Confesso", ele faz revelações interessantes a respeito de **insight**, de **informations**, pressões de altos funcionários do Banco Central para favorecer determinadas instituições financeiras em detrimento de outras. E, no final de seu livro, coloca-se à disposição das autoridades ou de qualquer cidadão para esclarecer isso que ele entende ser um escandaloso acontecimento e uma escandalosa atuação essa do Banco Central do Brasil em relação às instituições financeiras. Já que ele se oferece e tendo em vista a credibilidade, a aparente idoneidade das notícias, das informações que ele traz no livro dele, por que não ouvi-lo? Então, eu requeri a esta Comissão que nós o inquiríssemos, sim, porque, na busca da verdade real, todas as informações são preciosas, pela forma que fosse possível. É claro que não ignoro que ele está com prisão decretada no nosso País. Então, estou propondo à Comissão que nós o ouçamos por teleconferência. Não precisamos ir à Roma para ouvi-lo. Vamos usar a tecnologia disponível, um dos poucos benefícios dessa nova ordem econômica que, embora em forma de sucata, chega ao Terceiro Mundo. Então, vamos utilizar isso, vamos ouvi-lo por videoconferência, para que ele diga quais são as — tomo de empréstimo do meu colega Milton Temer a expressão —, para que nós desvendemos as maracutaias que acontecem aí no trânsito de fabulosas quantias e caudais econômicos enormes, em detrimento, enfim, dos interesses da Nação. Por essa razão é que o Deputado Alberto Goldman, com seu incorrigível bom humor e sua verborragia e seu charme de pensador, nos traz aí essa alusão de um passeio por Londres. Podemos ouvir até por videoconferência também.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - Eu estava de acordo com V.Exa. em ir a Roma. Mas teleconferência não me anima não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Não? Bem, como quer que seja, de minha parte o que vale é trazer essas informações para a CPI, seja por que forma for. Faço a última indagação, então, ao nobre depoente. V.Sa. poderia nos dizer: relativamente ao episódio envolvendo o Sr. Stephen Ross, o Sr. Loyola afirmou que V.Sa. teve conhecimento da existência desse senhor por intermédio de



seu assessor, o Sr. Luiz Nelson Carvalho. V.Sa. poderia nos dar maior esclarecimentos a respeito desse episódio. Esse episódio ficou um pouco restrito aqui. O que e V.Sa. teria para nos contar, nobre Dr. Andrade Vieira, acerca desse episódio que envolve o Sr. Stephen Ross e o Sr. Luiz Nelson Carvalho.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Eu tive notícia do Sr. Stephen Ross por informação do Sr. Gustavo Loyola. Ele me ligou, como eu já disse no meu depoimento, falou-me do interesse desse cidadão em conversar comigo, e ele deu meu telefone para esse cidadão. Perguntou se essa pessoa poderia me ligar e eu disse que sim. E, em seguida, eu recebi a ligação. Na seqüência da conversa, não com o Loyola, já com esse cidadão, eu contratei o Sr. Luiz Nelson para me dar assessoria, porque me pareceu, logo na primeira colocação feita por esse cidadão, bastante estranha. Então, contratei o Sr. Luiz Nelson para me assessorar, que me acompanhou na primeira reunião que eu tive em São Paulo, cujos resultados são do conhecimento desta CPI, que eu já trouxe no depoimento passado. Então, o Sr. Luiz Nelson não foi quem me passou informação, foi o Sr. Gustavo Loyola.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO - Bem, agradeço a atenção e a gentileza com que V.Sa. respondeu às minhas indagações. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gustavo Fruet) - Informo que está havendo uma sessão, um tema polêmico numa Comissão ao lado, mas é possível que essa sessão lá seja encerrada. E, com isso, haverá uma diminuição dessa interferência nesta Comissão, respondendo ao apelo de V.Exa. Concedo a palavra ao Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Parlamentares, Dr. José Eduardo Andrade Vieira, após a intervenção do Banco Central no BAMERINDUS, V.Sa. respondia pelos majoritários do banco, pelos controladores, e havia, evidentemente, os minoritários que têm acompanhado a reunião aqui através do Cel. Ribas, que se faz presente. Como ex-controlador do BAMERINDUS, o assunto foi parar na Justiça, está **sub judice** hoje, tanto pelo lado de V.Sa. quanto por parte do Banco Central. É correto isso? Está tudo sob juízo, todas as questões?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Ligadas ao BAMERINDUS, sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – À liquidação do BAMERINDUS.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - À liquidação do BAMERINDUS. A BPE e a Fundação BAMERINDUS.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – V.Sa. a intervenção, V.Sa. contesta os valores, V.Sa. contesta uma série de itens da intervenção?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – E a expectativa de V.Sa. nessas ações, evidentemente, pelas palavras de V.Sa., é de que os ativos do BAMERINDUS superam o passivo. É dentro dessa expectativa que evidentemente V.Sa. como controlador ou majoritário do BAMERINDUS pretende, após apurar tudo, e ter o equivalente àquilo que porventura vier a superar o passivo. Então, a minha pergunta é que tenho acompanhado há algum tempo os minoritários do BAMERINDUS, e os minoritários, além de terem ações na Justiça, também desenvolvem negociações junto ao Banco Central, tendo em vista o ressarcimento do prejuízo que eles tiveram com a liquidação do BAMERINDUS. Uma pergunta que faço: além da decisão judicial, que independe da nossa vontade, se houvesse alguma possibilidade de entendimento entre as partes, V.Sa. como controlador, o BACEN, o fundo garantidor e os minoritários, seria possível fazer esse entendimento?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Deputado Luiz Carlos Hauly, V.Exa. me conhece há muito tempo e sabe que eu sempre fui um conciliador, de modo que sou um homem aberto e estou sempre pronto a conversar, a buscar o entendimento sobre os mais conflitantes assuntos. Obviamente que, como acionista majoritário, eu tenho a obrigação de defender todos os acionistas do banco, não só a minha parte, que não é a maior, nunca foi a maior, apesar de que, nacionalmente, eu sou reconhecido como majoritário, eu não era o acionista majoritário, tinha outros com igual ou mais volume de ação que eu, mas a minha responsabilidade é com o quadro de acionistas como um todo, não é com esse ou com aquele. E, na busca de uma solução para esse conjunto de pessoas, obviamente, sei que o melhor processo é o da negociação e que só não ocorreu até hoje porque o Banco Central



sempre se recusou a conversar conosco, a fornecer qualquer informação. Quer dizer, ele tomou uma atitude unilateral que, no entendimento dele, era perfeita e acabada e nunca deu satisfação nenhuma. Então, não nos resta outro recurso senão recorrer à Justiça.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – E o senhor acredita que na Justiça o senhor vai conseguir vencer essa batalha?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Sem dúvida nenhuma. Tenho plena certeza, plena convicção de que vamos vencer essa batalha.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Bom, a minha pergunta é circunscrita a essa questão do entendimento ou não entre as partes, extrajudicial, porque, evidentemente, está fora do nosso controle essa questão da decisão do que vai resultar no futuro o entendimento do Poder Judiciário com relação às pretensões, à postulação de direito do Dr. José Eduardo de Andrade Vieira, dos minoritários, de todos aqueles que, realmente, sentiram-se prejudicados com a liquidação do BAMERINDUS. Então, a pergunta é do entendimento administrativo com o Banco Central, da possibilidade. Como V.Sa. afirmou que está aberto ao entendimento, dou-me por satisfeito, porque vejo que, além do Judiciário, a CPI desenvolve aqui com as informações obtidas de toda gestão e execução do PROER, todas as colocações — há uma riqueza de elementos aqui à disposição —, mas que a questão central só vai ser decidida ou no Judiciário ou administrativamente. Então, espero que haja, realmente, com a maior brevidade da decisão — é até uma pretensão muito grande a nossa — por parte do Poder Judiciário, porque, no caso dos minoritários, são 53 mil minoritários que tiveram suas economias, suas poupanças colocadas aí nas ações do BAMERINDUS. Isso não é uma característica dos outros bancos que foram liquidados, é mais uma característica do BAMERINDUS, que tem o maior número de aplicadores, poupadores nas ações do BAMERINDUS. Mas sabemos também que nenhuma solução vai ser feita para um banco só. Se houver algum desenho novo, terá de ser feito para todos os demais bancos envolvidos nas liquidações do PROER. Parece-me que esse também é um entendimento que já é comum hoje, mas me restrinjo às essas questões com a preocupação da solução do problema que vejo também. Conheço muitos acionistas, a aflição de todos os acionistas, e também vejo aí todas



essas circunstâncias que envolveram as liquidações, as intervenções dos bancos no período do PROER em nosso País. Então, muito obrigado, Sr. Presidente. Eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Concedo a palavra, para sua inquirição, ao Deputado Milton Temer.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Sr. Depoente, Sr. Andrade Vieira, eu quero dizer que eu, subjetivamente, estou inteiramente convencido de que a operação do Banco Central no que diz respeito à intervenção no BAMERINDUS tem aspectos bem distintos das intervenções anteriores, digamos nos grandes bancos somente, na questão do Banco Econômico e na questão do Banco Nacional. Eu até acho que, na questão do Banco Econômico e do Banco Nacional, podem ter prevalecido, para além das divergências doutrinárias de solução, equívocos, etc. Mas eu estou inteiramente convencido de que o BAMERINDUS, até pelo momento em que ocorreu, quando já estava sufocada aqui no Congresso primeiro, com a retirada da assinatura de Senadores, e depois aqui na Câmara a possibilidade de CPI a curto prazo e com a retirada do assunto PROER do noticiário, eu acho que as mãos ficaram um pouco livres demais para algumas coisas além de erro. Eu, por exemplo, essa informação da operação do Dr. Gustavo Franco, eu lamento, eu cometi um equívoco aqui. Eu perguntei ao Dr. Gustavo Loyola, mas não perguntei ao Dr. Gustavo Franco a quem ele estava prestando assessoria. Antes de fazer as perguntas concretas com as quais eu quero aprofundar a minha linha de raciocínio, eu queria fazer uma pergunta ao senhor, até com base na sua declaração. O senhor estava afastado da gestão do banco. A avaliação de que havia um interesse do Banco Central no estabelecimento de apenas dois bancos grandes no Brasil, na verdade, até não foi isso que ocorreu. Nós temos hoje o UUNIBANCO, que já virou grande banco também. E isso, evidentemente, na raiz de um ataque — digamos, aceitando a hipótese — ao BAMERINDUS, isso não poderia ter sido evitado caso o BAMERINDUS não tivesse vulnerabilidade de gestão? Ou seja, o senhor assina em branco durante todo o período em que o senhor esteve afastado que não houve equívocos de gestão, não houve problemas que facilitaram ao Banco Central essa operação?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Os equívocos que houve no BAMERINDUS, houve nos demais bancos, tanto que o Governo criou o PROER para atender ao sistema bancário. Quer dizer, era do conhecimento das autoridades que a implementação do Plano Real traria uma inadimplência grande no sistema bancário. Aconteceu no UNIBANCO, aconteceu no Real, aconteceu no BAMERINDUS, talvez em menor escala, eu não conheço a dimensão, não posso falar no BRADESCO e no Itaú, mas, nos demais bancos, ocorreu em todos e o tratamento ao BAMERINDUS foi diferente.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Quando o senhor diz que o tratamento ao BAMERINDUS foi diferente, o senhor faz, de maneira concreta, uma denúncia que ela não é fundada, ela nos oferece uma série de indícios, mas não oferece concretamente provas reais. O senhor faz uma denúncia de que haveria comprometimento antecipado de alguns diretores com o HSBC, diretores e até autoridades do Governo, no sentido de conduzir a operação de entrega do BAMERINDUS ao HSBC sem ônus. Seu depoimento está recheado de dados, indícios concretos que depois vou propor procedimentos à Comissão por conta dele. O senhor conhece, para além do Dr. Gustavo Franco, outros ex-diretores do Banco Central que tenham de forma direta ou indireta hoje benefícios em relações com o HSBC?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu solicitei à CPI que peça essas informações ao HSBC ou a quem ligado à administração do Banco Central, daquela época, que presta alguma forma de assessoria seja diretamente, pessoalmente, seja através de empresas para as quais eles prestam serviços. Tenho ouvido aqui e ali que algumas pessoas prestam assessoria para o HSBC e que são altamente remuneradas com salário mensal, recebendo ou por prestação de serviço em nome de empresas ou diretamente em nome próprio.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu queria ouvir sua opinião, por exemplo, num episódio concreto. O senhor, por liminar, obteve o direito de solicitar ao Banco Central avaliação sobre os documentos recentes, principais ativos do BAMERINDUS que teriam, inclusive, sido negociados. Na sua opinião, por que o Banco Central não entregou? O senhor tem algum tipo, o senhor é um interessado direto. A CPI não se dedica a esse problema como o senhor pessoalmente tem-se



dedicado até pelo combate. Então, para a lei, porque é preciso ter claro uma coisa: nós também precisamos ser ajudados. Evidentemente, o senhor tem, na sua vida, um componente de operador de política, não somente de banqueiro, mas de operador de política, que eu quero ser honesto, tem sido para nós limitativo. O senhor protege áreas politicamente, o senhor garante que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem nada a ver com isso, que tudo teria sido feito à revelia dele. Tudo avaliação subjetiva. Nessa avaliação subjetiva, eu pergunto ao senhor: por que o Banco Central não teria entregue os documentos que o senhor solicitou? O senhor acredita que essas avaliações não existam?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu tenho convicção de que elas não existem.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – O senhor tem convicção de que essas avaliações não existem.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – E me causa perplexidade, porque não se pode, quer dizer, uma instituição sob intervenção, o interventor não pode vender nenhum patrimônio dela sem a respectiva avaliação. Então, ela pode ser mal feita, tendenciosa, feita no momento de mercado em baixa, o que é contra os interesses, mas ela tem de ser feita. A única exceção é a da IMPACEL, que teve uma avaliação e que foi alterada por um ato de vontade do interventor da época.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não é fácil localizar quem...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Segundo depoimento de algumas pessoas que assessoravam esse interventor, numa reunião uma avaliação indicava um valor e ele disse: não, não, o valor tem de ser esse aqui.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Bom, isso é fácil de localizar mesmo que o senhor não queira dizer. Esse episódio, por exemplo, da questão das aposentadorias dos filiados da ABAPA é só saber em que momento isso se deu que nós saberemos quem é essa pessoa.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Exato.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Eu não quero mais tomar tempo, eu tenho impressão de que o depoimento e os documentos trazidos, além de perguntas feitas pelo Deputado Batochio, para mim, são conclusivas. Eu não quero fazer um ioiô. Faço uma consulta ao Sr. Presidente e ao Sr. Relator: quero saber se eu posso



utilizar o próprio depoimento do Dr. Andrade Vieira para que as questões e as dúvidas por ele apresentadas aqui hoje sejam automaticamente objeto de iniciativas da Mesa no sentido de apurar essas informações que não foram encaminhadas ou se eu necessito fazer requerimento. Eu tenho a impressão de que elas podem ser incorporadas automaticamente. Eu queria solicitar essa informação, porque eu quero adotar todas as dúvidas aqui levantadas, como eu quero assumir essas dúvidas, e encaminhar, para que nós tenhamos as respostas com que eu quero complementar a minha avaliação desse depoimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu gostaria de fazer um reparo a sua observação, Deputado, quando V.Exa disse que eu procurei preservar o Presidente da República, porque não teria nada a ver.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Não. Isso foi só uma citação, porque eu perguntei sobre isso.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Mas, não é verdade. Até porque o Presidente da República tem tudo a ver, porque ele assina a medida provisória, que estende poderes ao Banco Central para intervir em empresas não-financeiras, simplesmente porque eu era acionista delas. Eu não tenho nenhum fato que indique que o Presidente da República tenha agido diretamente ou tentado me prejudicar. Pelo contrário, o que eu sei é que algumas vezes ele tentou me ajudar até dando declarações em favor do BAMERINDUS. Afinal, ele é o Presidente da República. Então, ele tem tudo a ver. Nesse aspecto legal, eu não excluo nenhuma autoridade.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Perfeito. Antes da sua intervenção, Relator, só queria chamar a atenção para o seguinte: tem uma questão que não é objetivamente uma pergunta, mas é um indício a ser examinado, que é esse episódio da ABAPA, que temos os meios de saber, até pela época, quem é o interventor que informou, para saber qual é o tipo de pressão que fez com que uma avaliação subisse. Aí não é uma questão oficial, é uma questão de investigação. E gostaria de consultar V.Exas. para saber em que termos eu operaria.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Se me permite o Presidente eu acho que a solicitação de V.Exa. também é minha. Eu vou fazer também dessa forma, vou solicitar ao Presidente que receba os meus pedidos de informações da



mesma forma. Não sei se vão coincidir todos, mas, provavelmente, muitos coincidirão, outros, talvez, não. Mas, acho que V.Exa, se depender de mim, desejo também fazer da mesma forma que V.Exa., encaminhar ao Presidente e pedir as informações que V.Exa também está pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – O procedimento já adotado em todas as audiências, com as informações levantadas, imediatamente, a Presidência toma a iniciativa. Agora, de qualquer maneira, tanto que muitos documentos foram entregues hoje depois de uma análise feita com o Relator e consultores de depoimentos que demandaram uma nova investigação e solicitação de documentos. Então, tomamos esse cuidado de apresentar hoje esse relatório com essas informações. Agora, de qualquer maneira, para constar também e para evitar qualquer problema de ordem formal, eu sempre reitero que não é desnecessário ser feita uma solicitação formal, mesmo porque o Relator também toma muitas iniciativas nesse sentido. Anotei uma série de itens e a consultoria já está acionada para verificar depois, e, provavelmente já na próxima semana, irei marcar uma reunião deliberativa para, tendo em vista que já fizemos as principais audiências e já tomamos os principais depoimentos dos principais personagens envolvidos em todo esse processo, votarmos e discutirmos os requerimentos ainda pendentes.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Mas, quero chamar atenção, porque aqui existem, no meu modo de ver, indicações de indícios de denúncias que podem exigir reconvocação de alguns ex-diretores. E eu gostaria somente de deixar... Então, confio inteiramente no trabalho da Mesa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Obrigado pela confiança, Deputado Milton Temer. Com a palavra o nobre Relator, Deputado Alberto Goldman.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Andrade Vieira, em primeiro lugar, uma referência ao seu pronunciamento — honrosamente sou citado nele — no qual V.Exa diz: — vou ler o que o senhor leu: “Sr. Relator, Deputado Alberto Goldman (aspas) ‘que não morre de amores por mim, (vírgula) pelo contrário” (fecha aspas), conforme assinalou no recente depoimento do Presidente do HSBC, demonstrando nítida predileção àquele.” Eu fui tomar o cuidado de obter os dados das notas taquigráficas para ver em que momento exato



eu teria dito isso. Devo ressaltar o seguinte: em primeiro lugar, qualquer tipo de afirmação desse tipo não seria demonstrando nítida predileção àquele — àquele deve ser o Presidente do HSBC. Como eu não o conheço, nunca conheci, e nunca o vi mais gordo nem mais magro, foi a primeira vez, e não tenho nenhuma nítida predileção por ele, pelo contrário, se tivesse que escolher relações pessoais, seria com V.Exa, Sr. Senador, a quem conheço há tantos anos. Mas, de fato, devo confessar que meu amor nunca se destinou a V.Exa. Eu tenho outras pessoas muito mais privilegiadas na minha vida do que V.Exa.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Minha mulher, meus filhos, meus amigos, minhas convicções, uma série, evidentemente, de elementos na frente. No entanto, isso não significa absolutamente nenhum tipo de preconceito em relação a V.Exa. Mas, em todo o caso, fui pegar as notas taquigráficas e vejo que V.Exa. não soube transcrever sequer, no seu pronunciamento, o que está nas notas taquigráficas. Eu vou ler as notas taquigráficas. Num certo momento, eu, onde... Acho que é uma intervenção do Deputado Milton Temer. Não, logo ao final da intervenção do Presidente do HSBC, o Deputado Milton Temer diz: “Sr. Presidente, esse texto vai ficar nessa CPI, não é?” Aí o Presidente Gustavo Fruet diz: “Sim, com certeza, até para as notas taquigráficas, mas de qualquer maneira eu ia solicitar ao Presidente e ao Dr. Hélio a possibilidade... Agradeço. Concedo a palavra ao Relator, Deputado Alberto Goldman.” **O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhor depoente, o português sempre nos facilita” — eu estou lendo. “Evidentemente, a compreensão fica mais fácil, e às vezes, podemos estar perdendo alguma palavra na sua dificuldade em expor, mas isso não é o mais importante. Nós já tivemos presente aqui o Presidente do BAMERINUDS, que fala um português muito bom, mas, talvez, por outras razões, não seja tão merecedor de elogios.” Aí o Deputado Milton Temer diz o seguinte: “Antigamente, V.Exa. gostava mais do Andrade Vieira.” Aí eu respondo: “Nunca tive esses amores por ele.” O Deputado Ivan Valente: “Nunca gostou muito do Andrade Vieira?” “Não, nunca tive esses amores por ele.” A palavra “pelo contrário” não existe aqui. “Nunca tive esses amores por ele” — sim, eu disse. “Pelo contrário” — eu não disse, não está aqui. “Pelo contrário” seria: eu tenho algum ódio; eu não tenho também ódio nenhum.



Enfim, V.Exa. nem soube transcrever no seu documento corretamente essa minha demonstração dos meus privilégios em relação aos meus amores.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Deputado, V.Exa. é um homem sério, e eu reconheço isso. Eu apenas quis ironizar aqui a sua frase.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Eu tenho... Em relação a V.Exa., eu não tenho nenhum tipo de preconceito. Muito pelo contrário, não conheci tão bem V.Exa. Até conheci muito bem a família de V.Exa., seus irmãos, se não me engano. Houve um tempo em que já eu fui... A minha função de engenheiro. Eu já trabalhei nessa área, já tive financiamentos na época, muitos e muitos anos atrás, antes de eu vir a esta Casa. Naquela época, conheci inclusive a família de V.Exa., os seus irmãos, se não me engano, vários irmãos em Curitiba, pessoas de muito valor, sem dúvida, de muito valor. Depois faleceram em acidentes...

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Na época, faziam aliança com o Partidão, pelo visto.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não, não era. A questão era puramente comercial. Não tinha, não havia nenhuma questão política nisso, não.

O SR. DEPUTADO MILTON TEMER – Isso é um elogio que eu faço. Você sabe que, pela nossa história, isso é um elogio.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Não, mas apenas é para ressaltar a verdade. Bem, Dr. Andrade Vieira, deixa eu voltar agora aos pontos, aqui, perder-me nos papéis. Vamos lá. O pronunciamento de V.Sa., nós vamos... Acho que a proposta do Deputado Milton Temer vou segui-la também, fazendo uma série de solicitações de documentos. Vão ser feitas; nós vamos fazê-la. Agora, aqui na... Eu gostaria de solicitar algumas questões. Nós temos, V.Sa. disse antes, até no seu primeiro pronunciamento, dizendo que a Receita Federal, o BAMERINDUS tinha créditos tributários no valor de 3,9 bilhões. Agora parece que fala em 5 bilhões, se não me engano. No seu pronunciamento de agora há pouco...

O SR. JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA – Cinco e seiscentos.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Era 3,9, e V.Exa. está falando agora em cinco e seiscentos. O documento que nós temos da Secretaria da Receita Federal reconhece créditos no valor, agora atualizado com o SELIC até 11, o mês de novembro de 2001, de 61.640. E diz o seguinte: “Informo que existem pedidos de



restituição do Banco BAMERINDUS, abaixo relacionados, que estão sendo objetos de apreciação por parte da Secretaria da Receita Federal.” Isso que está em pedido de restituição e que é objeto ainda de análise da Receita Federal totaliza, a valores do SELIC de novembro de 2001, 122 milhões e 730 mil. Muito longe dos 5 bilhões, dos 3 bilhões, dos bilhões. Não sei se V.Sa. tem alguma a dizer a respeito disso.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Pois não, Sr. Deputado. Em 20 de fevereiro de 2002, eu solicitei ao interventor que me informasse sobre esses números e fiz a ele a pergunta: “Qual é o valor presente do total de créditos tributários pertencentes ao Banco BAMERINDUS do Brasil em liquidação?” E a resposta dele é a seguinte: “Os créditos tributários a compensar e a restituir junto à Secretaria da Receita Federal, na data-base de 31 de dezembro de 2001, totalizavam o valor de 130 milhões 498 mil 582 reais”. Registre-se ainda — e é isso que a Receita não informou a V.Exa. —, apenas a título informativo, que a escrituração fiscal do BAMERINDUS do Brasil em liquidação extrajudicial apresentava na mesma data-base prejuízo fiscal de 3 bilhões 98 milhões e base negativa de contribuição social oficial sobre o lucro líquido de 2 bilhões 586 milhões, que, somados, dão mais de 5 bilhões e 600 milhões, e eu entreguei cópia desse documento aqui à CPI.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN - V.Exa. entende que isso é um crédito, pura e simplesmente um crédito perante a...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Perfeitamente. É um crédito. Tem valor de mercado.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Muito bem. O senhor nos disse que o HSBC... aliás, o senhor, não; o Dr. Gustavo Loyola afirmou que até o último momento o Banco Central colocou o HSBC competindo com instituições nacionais pelo BAMERINDUS. Isso realmente se deu, ou não houve esse tipo de competição com o HSBC?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - É a primeira vez que eu ouço falar nessa atitude do Banco Central. Nunca ouvi isso antes. Nunca tive nenhuma informação de qualquer instituição brasileira, ou mesmo estrangeira, a quem o Banco Central tivesse se dirigido oferecendo a possibilidade de adquirir o BAMERINDUS.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – A outra questão é a seguinte: o senhor sempre nos disse aqui, nos disse na outra intervenção, que todas as propostas de reorganização do BAMERINDUS foram formalizadas com toda a documentação. O senhor não nos mandou essa documentação sobre as propostas de reorganização do BAMERINDUS. O senhor tem essa documentação das propostas feitas de reorganização do BAMERINDUS, Feitas ao Banco Central?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - Essas propostas não me foram solicitadas. Elas foram feitas pela diretoria do BAMERINDUS e encaminhadas ao Banco Central. Eu pessoalmente não tenho. Então, elas estão na mão do interventor ou, eventualmente, até na mão do HSBC. Não sei como é que se conduziu, porque, a partir do dia da intervenção, não só eu como minha família e todos os diretores do BAMERINDUS passamos a ser tratados como bandidos e fomos proibidos de entrar em qualquer agência do próprio BAMERINDUS, que estava parte sob intervenção, parte já nas mãos do HSBC. E até hoje, então, para conseguirmos alguns documentos, somente recorrendo à Justiça, até mesmo para poder fazer nossa defesa. Eu fiquei sem nenhum elemento para fazer qualquer defesa, porque a documentação estava toda em poder do Banco.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – De qualquer forma, eu vou fazer uma solicitação ao Sr. Presidente: que nós façamos um requerimento ao interventor pedindo todas as... a documentação está lá, evidentemente. A documentação do BAMERINDUS está no BAMERINDUS. As solicitações que tenham sido feitas ao Banco Central e as respostas eventuais do Banco Central a essas propostas de reorganização... O senhor também nos falou sobre uma cláusula do contrato que obrigava o BAMERINDUS a recomprar as ações de volta do HSBC, e o Presidente do HSBC negou que existisse essa cláusula contratual. O senhor tem elementos de prova da existência dessa cláusula contratual?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA - De novo, nós perdemos toda a documentação que não nos foi entregue, mas esse contrato com o HSBC, por usos e costumes sempre fala “o contrato”, “o contrato”, mas são vários contratos. Tem aditivos. O primeiro contrato foi feito no início do ano. Como o Banco Central demorou pra aprovar, quando o Banco Central aprovou a operação, houve alterações no contrato, que é o contrato que tem aqui na CPI, entregue pelo HSBC.



O anterior ele não entregou. Existe um contrato de acionistas, um acordo de acionistas que não faz parte do contrato de venda, de compra e venda, que ele também não entregou. Existem vários outros contratos, eu nem sei quantos, que fizeram parte dessa operação. É um conjunto de contratos e acordos de acionistas que levaram à conclusão da operação. E eu tenho certeza absoluta: não há nenhuma empresa multinacional, seja da Inglaterra, ou dos Estados Unidos, que no seu contrato com entidades de outros países não deixa a porta de saída clara e previamente estabelecida. Isso é uma praxe das multinacionais. Se amanhã nós quisermos ir embora, como é que vamos fazer? Então, fica definido como é que se vai fazer. Então, se o BAMERINDUS estava mal, o caminho para eles saírem estava contratualmente estabelecido. Isso é uma prática de todas as multinacionais em operações feitas com Midland Bank. Antes de o Midland Bank ser comprado pelo HSBC, em outras operações que nós tínhamos com o Midland Bank — que, diga-se de passagem, sempre agiu muito corretamente com o BAMERINDUS —, já existia o que se chama “a porta de saída”, quer dizer, o acordo contemplava uma maneira de que, se o País fosse mal, se a empresa fosse mal, como é que eles se retiravam para poder deixar de fazer parte da sociedade.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Nós podemos informar a V.Sa. que, no contrato que nós obtivemos, essa cláusula não existe, a menos que exista um outro documento, ou um outro documento que nós desconhecemos. No contrato que nós temos acesso, que tivemos acesso da negociação, essa cláusula não existe. Então, se V.Sa. tem alguma forma de obter acesso a algum documento que nos comprove essa sua afirmativa, por favor, nos remeta.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – O preâmbulo desse contrato que o senhor tem indica a existência de dois outros contratos, são feitas referências a dois outros contratos dando a data deles, que eu solicitaria, então, que a CPI solicitasse ao HSBC esses contratos. E informo que além desses tinha um acordo de acionistas, que o interventor deve ter cópia dele e que a CPI também solicitasse ao interventor a entrega desse acordo de acionistas feito com o HSBC. Eu não tenho certeza se era pela BAMERINDUS Empreendimentos e Participações ou se pelo Banco BAMERINDUS do Brasil, que, provavelmente, feito por um com “de acordo” do outro.



O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dr. Andrade Vieira, eu estou lendo agora o item que V.Sa. acabou de ler há pouco em resposta a uma pergunta minha sobre os créditos tributários, e que diz aqui o BAMERINDUS, o interventor, deve ser o interventor, liquidante, “os créditos tributários a compensar e a restituir junto à SRF, 31/12/01, totalizavam 130 milhões 498 mil. Registre-se, a título informativo, que a escrituração principal do Banco BAMERINDUS do Brasil, em liquidação extrajudicial, apresentava na mesma data-base prejuízo fiscal de 3.098 milhões de reais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido de 2.586 milhões”. Mas complementa, e é importante aos senhores membros da Comissão entenderem: “cumpre reiterar a ressalva que constou na BBL de 23/10/01 de que tais valores não se constituem em ativos (...)”. Portanto, eles não podem ser simplesmente colocados como parte dos ativos do Banco. “(...) porquanto somente poderão ser aproveitados caso o banco apresente lucro real no futuro”. Se o banco apresentar lucro real no futuro, evidentemente, os créditos podem ser utilizados; caso contrário, não há, evidentemente, como utilizar esses créditos. Portanto, eles não são... não são, de fato, parte do patrimônio do banco hoje. Não podem ser colocados no ativo, como se fosse um patrimônio do banco, e daí, então, somados ao patrimônio atual ou subtraídos do passivo daria um patrimônio líquido positivo. Não pode ser feito isso, porque isso é um crédito para a hipótese de o banco, um dia, ter lucro e poder ser utilizado esse crédito.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Deputado, se me permite acrescentar a essa informação que o senhor traz, a legislação a respeito do uso de crédito fiscal tem variado no Brasil de acordo com as autoridades do momento. Então tem sido permitida, em certas ocasiões, a venda desses produtos. Antigamente, permitia-se amortização do lucro, vamos dizer, quando a empresa era comprada ou era vendida; quer dizer, quem absorvia podia utilizar. Então a legislação tem sido flexível ao longo dos anos. Neste caso aqui, o interventor recebeu uma proposta pra... alguém queria comprar esses créditos tributários oferecendo 10% do valor nominal, e ele se dispôs a vender. Só não vendeu porque eu achei que era muito pouco 10%, então eu não concordei que fosse realizada a venda, por isso ele deixou de vender. Agora, tem um valor de mercado, esses valores... Agora, o Ministério da Fazenda, através de simples resolução,



eventualmente muda os critérios de aproveitamento desses créditos, ora beneficiando as empresas, ora beneficiando o Fisco.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Nós vamos, também, solicitar de qualquer forma, ainda que seja apenas 10% do valor, nós vamos solicitar ao interventor uma informação a respeito disso, é interessante saber isso. De qualquer forma, ainda que fosse por 10% ou um pouco mais do que 10%, nada me parece que isso possa transformar o patrimônio em patrimônio positivo. Mas, de qualquer forma, eu gostaria de fazer mais uma questão...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu até... Quem recebeu essa proposta foi o Gilberto Loscilha, o interventor que antecedeu o atual. E eu quero dizer que até o atual interventor tem atendido melhor os nossos pedidos de informação. Não todos, porque alguns, realmente, ele não confessa que não tem as informações — que é o caso das avaliações —, e por isso não as fornece, mas outros, como esse aqui que eu estou mencionando, do crédito tributário, ele tem informado, coisa que os antecessores não faziam em hipótese alguma. Quer dizer, os antecessores não davam nenhuma informação; o atual até tem nos dado algumas informações.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dr. Andrade Vieira, na comissão de inquérito do BAMERINDUS — vou citar alguns dados, e gostaria, se o senhor quiser fazer um comentário... —, aparecem 374 milhões 421 mil de tributos não contabilizados. Se o senhor quiser fazer alguma observação, logo que eu citar, pode fazê-la.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não tenho conhecimento disso.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Havia contas planejadas — planejadas seria a utilização de dinheiro de correntista sem que ele estivesse sabendo — no valor de 1 bilhão 617 milhões 399 mil, e foram utilizados cerca de 594 milhões de reais em recursos do Banco Central para cobrir os saques dessas contas. Essas contas eram autorizações implícitas dos depositantes para que o banco aplicasse todo o dinheiro da conta corrente.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Toda operação do BAMERINDUS era legal. O BAMERINDUS era um banco que nunca praticou



qualquer irregularidade na movimentação de conta dos seus clientes, tanto que era o banco que, à época, tinha menos queixa no PROCON, menos queixa no Banco Central; era o banco que tinha o menor volume de cheques sem fundos devolvidos pela câmara de compensação, quer dizer, o BAMERINDUS sempre agiu com a maior seriedade no trato com a sua clientela. E diga-se, de passagem, isso incomodava muito alguns concorrentes.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Quatrocentos e quarenta e sete milhões trezentos e treze mil são passivos que não se encontravam devidamente reconhecidos — processos judiciais, dívidas tributárias, processos administrativos, cíveis e trabalhistas. São conclusões da auditoria, do inquérito.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – É, mas esses números que nós estamos fornecendo aqui na CPI, já é o resultado do entendimento do interventor com a Receita, quer dizer, essas questões levantadas nos primeiros relatórios culminaram nestes números, que são os números finais, aceitos pela Receita. E a questão de cobrir o patrimônio do... de que o patrimônio do BAMERINDUS cobre a dívida não leva em conta os créditos tributários, quer dizer, o patrimônio que a massa detém, pelo seu valor real, consideradas algumas devoluções que o HSBC teria que fazer e pagar o corretamente devido ao BAMERINDUS, é o suficiente para não dar prejuízo ao Banco Central.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – O senhor tem idéia de quanto... o senhor sabe exatamente, no momento da intervenção, qual era o saldo junto à reserva do Banco Central, saldo negativo junto ao Banco Central?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – No momento da intervenção, não era saldo negativo. O uso de crédito do Banco Central era zero no dia da intervenção porque, por recomendação do Banco Central, a necessidade de caixa do BAMERINDUS era suprida pela Caixa Econômica. Aí, no dia da intervenção, quer dizer, com o interventor é que foram feitas todas essas operações, algumas danosas ao patrimônio da massa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Havia uma dívida com a Caixa Econômica naquele momento?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Havia, havia.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – De quanto?



O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu não me lembro o número exato — faz 3 anos —, mas era da ordem... e era de liquidez, não era de patrimônio, era uma dívida de... um débito de liquidez, da ordem de 2 bilhões de reais. Eu não tenho o número exato porque realmente não vi.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Dr. Andrade Vieira, também consta nessa comissão de inquérito que houve uma retirada sua, no dia 25 de março de 97, às vésperas da intervenção, de 980 mil reais em espécie.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Esse dinheiro eu retirei em espécie, não; depusitei no banco... no Paraná Banco, e está indisponível até hoje no Banco do Brasil, na Agência Senado, aqui em Brasília, corrigido, porque vem sendo aplicado. Deve estar hoje em torno de 1 milhão e 600, 1 milhão e 700 mil reais.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Na época que o senhor citou agora das conversas, naquele período, com o BNDES, com o Governo do Mato Grosso, o senhor estava no mandato do Senado, ainda Senador, não é? O senhor era Ministro naquele período também?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, eu tinha renunciado ao Ministério em abril e disse à imprensa: “Estou renunciando porque tenho que cuidar um pouco do BAMERINDUS, tenho que me envolver em algumas negociações para superar essa crise do BAMERINDUS”. Então eu não me envolvi na gestão do BAMERINDUS, na administração, o que é proibido por lei, mas na condução da venda das ações, como acionista majoritário, obviamente eu tinha que me envolver, e isso...

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mas o senhor fez o seu relacionamento com o BNDES, com o governo do... governos estaduais, na qualidade dupla, de controlador do banco, acionista do banco e Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Não, eu não fiz, eu nunca fui ao Banco Central tratar da operação, nunca fui ao BNDES. Eu mencionei... eu perguntei, uma vez, ao Dr. Mendonça de Barros por que a operação que a Impacel tinha proposto lá, pelo seu Presidente, pelo seu superintendente, não tinha uma solução. E ele me disse: porque o Banco Central mandou não fazer. E, com o Gustavo Loyola e com o Ministro Pedro Malan também, em ocasiões de reuniões em que nos encontrávamos, ou no Senado ou em alguma solenidade, eu tive a



oportunidade de falar: “Escuta, e esse processo, quando é que vamos ter resposta?” Mas eu nunca fui lá discutir nenhuma condição para negociação.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Mas o senhor não acha que isso possa significar um conflito de interesses, no momento em que o senhor... Como acionista majoritário, interessado na negociação do banco, o senhor, ao mesmo tempo, utiliza... Como Senador, o senhor vai a um dirigente qualquer público e o aciona perguntando o que seja, aqui ou ali. Não há um conflito de interesses na sua avaliação, na sua visão?

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Eu não vejo assim. Eu fiz uma simples pergunta sobre o andamento de uma proposta que estava lá, conduzida pela Diretoria da instituição, não por mim. Não vejo nenhum conflito. Aliás, antecedendo a qualquer iniciativa minha, eu fui procurado pelo Presidente do Banco Central e pelo Ministro da Fazenda, que me disseram: “Você tem que vender o BAMERINDUS”. Falei: “Estou disposto a vender; agora, com essa onda de boatos, é praticamente impossível vender. É preciso que a Polícia Federal e o Banco Central, que são os órgãos responsáveis pelas entidades financeiras, sustentem a onda de boatos, para que eu possa encontrar um comprador”, o que nunca aconteceu, e por isso eu nunca encontrei um comprador. O Sr. Pedro Malan, quando se dirigiu a Londres, dirigiu-se antes a mim, me perguntando: “Posso procurar o HSBC, para ver se eles se interessam?” Eu falei: “Pode. Se eles quiserem comprar, estou disposto a vender para eles”. A resposta que obtive: “Não têm interesse. Não estão interessados”. E, para minha surpresa, culmina nessa operação altamente suspeitosa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Muito bem, Dr. Andrade Vieira, repito mais uma vez: não morro de amores por V.Sa., mas também não tenho nenhum preconceito e nenhum sentimento...

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Acredito em V.Exa.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – ... nenhum sentimento que me leve a qualquer contrariedade em relação a V.Sa. Procuro fazer apenas o meu papel da melhor forma possível, como sempre fiz na minha vida política.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Tenho certeza disso, Deputado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Consulto o depoente se gostaria de fazer mais alguma observação, alguma intervenção.

O SR. JOSÉ EDUARDO ANDRADE VIEIRA – Agradeço a atenção dos senhores, o tempo dos Srs. Deputados, de V.Exa., do Relator, essa oportunidade de mais uma vez acrescentar estas informações, que acho que vão contribuir de uma forma positiva para o esclarecimento desses episódios lamentáveis, e registro então meus agradecimentos a V.Exa. e ao Relator pelo interesse demonstrado na solução desses problemas que afligem o nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Eu gostaria de prestar duas informações. A primeira: tendo em vista que o prazo regimental terminaria no dia 13 de janeiro, mas em função do recesso, nós transferimos esse prazo para o dia 10 de março, e tendo em vista que o Relator junto com os consultores vem trabalhando já no relatório, já com as principais etapas da CPI realizadas, os principais depoimentos tomados, os principais documentos já existentes, mas, para evitar qualquer atropelo e qualquer dúvida com relação ao procedimento dos trabalhos, com base nos dispositivos regimentais, irei propor a prorrogação junto à Presidência da Câmara e às Lideranças partidárias para a votação em plenário, sendo que, por ser a primeira oportunidade, o Regimento confere esse poder independente de deliberação da CPI. Não significa que iremos usar totalmente o prazo, mas com isso se dará também total condição para que os trabalhos se desenvolvam dentro da normalidade e que se permita, se for o caso e se for o entendimento da CPI, após ouvido o Relator também, a tomada de novos depoimentos ou a realização de novas diligências. Tanto que já determino e marco para a próxima quarta-feira, no dia 6 de março, no Plenário 11, uma reunião de sessão deliberativa, para que se possa discutir requerimentos e pedidos pendentes, outras informações que venham a ser solicitadas, e para que se possa internamente também estabelecer os trabalhos dessa etapa final da CPI.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, o prazo, hoje, da CPI, ele termina... Neste momento, pelo andamento do requerimento, termina no dia



10 de março, que seria, portanto, no final da semana que vem. Para que nós pudéssemos votar essa matéria, eu teria que apresentar o relatório até segunda-feira da semana que vem. Segunda-feira é um dia difícil aqui. Se apresentar na terça, só poderia ser votado, na melhor das hipóteses, duas sessões depois, três sessões depois. Não teríamos a possibilidade, portanto, de apresentar semana que vem, teria que apresentá-lo nesta quinta-feira, amanhã, e era a minha intenção de fato apresentar amanhã, tanto é que eu havia sido convidado para essa viagem que o Presidente está lá agora na Polônia e Suécia, e acabei suspendendo a minha ida nessa viagem exatamente para poder terminar o relatório até o dia de amanhã. No entanto, havia um impedimento material, uma dificuldade material pelo menos de se conseguir aprontar, de uma forma consistente, cuidadosa, o relatório até o dia de amanhã. Fora isso, existia também esta audiência de hoje. Evidentemente eu teria que levar em conta esta audiência de hoje, nós temos que repensá-la; ela mesma está produzindo aqui alguns efeitos, ou seja, alguns requerimentos, algumas solicitações que vão ser feitas a quem de direito e, portanto, de fato, passa a ser impossível apresentar esse relatório, porque o meu dia “d” seria amanhã, dia 28. Então, o que vou solicitar a V.Exa. é uma prorrogação — de minha parte é suficiente, creio — de duas semanas, cerca de quinze dias, ou seja, do dia 10 até o dia 25, no máximo. Claro que vamos esperar um pouco a vinda dessas informações. Acredito que, do meu ponto de vista, esses quinze dias seriam suficientes. Agora, V.Exa. pode avaliar, junto com os Líderes, se quinze dias, ou peço um pouco mais de prazo, para deixar uma folga maior. Podemos terminar um pouco antes também, terminar um pouco antes não há nada contra, não há contra-indicação. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gustavo Fruet) – Por todas as observações, vou só tomar esse cuidado de conversar com os Líderes e com a Presidência da Câmara, e, se for o caso, pedirei a mais para que se possa, se for do procedimento da CPI, terminar os trabalhos antes de seu encerramento, sob pena de estabelecermos um prazo muito curto, e haver a necessidade de um novo pedido de prorrogação. Então, farei esse contato com os Líderes e com a Presidência da Câmara, dentro dos dispositivos regimentais, para dar tranqüilidade também para que a CPI possa desenvolver os seus trabalhos. Uma última observação com



relação ao depoimento de V.Sa., Dr. José Eduardo, não é uma questão pontual, mas para que não haja dúvida também com relação à quebra de sigilo bancário e fiscal de alguns ex-liquidantes e assessores da equipe de liquidação. Na verdade, quando V.Sa. observa que não sei por que razão a CPI acabou esquecendo-se de algumas pessoas, na verdade, estamos tomando um cuidado muito grande, mesmo porque a CPI submete ao controle judicial. Inclusive foi objeto no pedido de mandado de segurança no qual não houve a concessão de liminar e para o qual ontem prestei as informações ao Supremo Tribunal Federal... Só adotou esse procedimento diante de denúncias que chegaram à CPI em casos muito objetivos, muito específicos, que permitiram uma fundamentação para que a CPI, inclusive com parecer favorável do Relator e de forma unânime de seus membros, deliberasse pela quebra de sigilo. Na verdade, isso se deu não em função da movimentação patrimonial e bancária, cuja informação só tivemos acesso após evidentemente a quebra de sigilo, mas em função de suspeitas com relação à administração, indícios com relação à administração da massa liquidada do BAMERINDUS, muitas informações que foram prestadas, inclusive por V.Sa., no primeiro depoimento, informações essas depois que foram objeto de manifestação de dois diretores do Banco Central, inclusive com base em auditoria realizada pela diretoria competente do Banco Central... Então, só essa informação que gostaria de deixar absolutamente registrada, porque todas as denúncias, todas as informações que chegaram à CPI foram objeto de investigação, mas sempre com esse cuidado de se dar o mínimo de fundamentação, para evitar não só questionamento judicial, mas o próprio descrédito nos trabalhos que estão sendo realizados pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Não havendo mais nenhuma observação, agradeço a presença do senhor depoente, agradeço a presença dos Srs. Parlamentares, dos demais presentes, convocando reunião deliberativa para a próxima quarta-feira.

Está encerrada a reunião.